MPV-449

00273

Data 09/12/2008	Proposição	Medida Provisória Nº 449/2008 '
Autor: Deputado Hugo Leal		PSC - RJ

## EMENDA ADITIVA TEXTO

Art. 63º. Fica a União autorizada a conceder subvenção extraordinária para os produtores independentes de cana-de-açúcar da região Nordeste e **do Estado do Rio de Janeiro** na safra 2008/2009.

## **JUSTIFICATIVA**

O Brasil é um dos mais tradicionais países produtores de cana-de-açúcar com grande extensão territorial onde a cultura se desenvolve em vários tipos de solos que estão sob influência de diferentes climas, resultando em vários tipos de ambientes de produção.

No Estado do Rio de Janeiro a cultura ocorre a mais de quatro séculos, tendo em algum período ocupado lugar de destaque na economia como fonte de divisas, chegando a se posicionar como segundo maior Estado produtor de cana do país.

Atualmente a cana-de-açúcar ainda se apresenta como de grande importância para o setor agrícola do Estado, tendo em vista o envolvimento de cerca de dez mil produtores, em sua maioria minifúndios, proporcionando cerca de oito mil empregos diretos e trinta mil empregos indiretos.

Neste contexto, cabe ressaltar a existência de um parque industrial com uma ociosidade operacional de cerca de 40%, estrategicamente instalado no centro da área canavieira com um raio médio de 35 Km, servido de uma extensa rede de estradas vicinais, bem como uma malha de canais de adução e drenagem de 1.400 Km.

Os municípios que compõem a região canavieira do Norte Fluminense, em que pese a proximidade com a Bacia Petrolífera de Campos, responsável por cerca de 84% da produção nacional de petróleo, apresentam IDHM médio referente ao fator renda, inferior aos dos municípios da região canavieira do Estado de São Paulo, estando próximo ao da média dos municípios canavieiros dos Estados de Pernambuco e de Alagoas.

O setor canavieiro fluminense atualmente apresenta uma pequena participação na produção de cana nacional, com menos de 1% do total (Conab, 2008), no entanto, historicamente sempre contou com uma forte participação de produtores autônomos, tendo estes na década de 80 respondidos por mais de 70% da produção regional de cana, sendo hoje esta participação da ordem de 60%, superior às de outros Estados, onde a maior oferta de matéria-prima é feita pelas próprias indústrias. Estes produtores, que totalizam mais de dez mil, são em sua maioria representados por pequenos produtores oriundos do processo de divisão hereditária no decorrer dos anos da cultura paregião. Apresentam uma distribuição na qual 86,5% produzem até 300 toneladas por anos



## **CONGRESSO NACIONAL**

Este predomínio de pequenos produtores que ocorre no Estado do Rio de Janeiro é semelhante ao que ocorre no Estado de Pernambuco.

A região canavieira do Estado do Rio de Janeiro abrange terras dos municípios de Campos dos Goytacazes, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, Cardoso Moreira, São Fidelis, Quissamã, Carapebús, Conceição de Macabú e Cabo Frio.

Embora situada na região geoeconômica do Sudeste, a região canavieira do Norte Fluminense, pelas suas condições de sócia-economia, clima e solo, se encontra num ambiente de produção mais similar ao da região canavieira do Nordeste que os dos demais estados da Região Centro-Sul.

O ambiente de produção da faixa litorânea determina produtividade média oscilando entre 45 a 70 toneladas por hectare. Estas produtividades próximas, bem como a utilização das mesmas práticas culturais, constituem fatores determinantes para obtenção de valores semelhantes para o custo de produção da cana-de-açúcar no Rio de Janeiro e na região Nordeste. (Fonte: Estudo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ)

PARLAMENTAR/

DEP. HUGO/LEAL (PSC-RJ)

55ACM SSACM